

# Missão e Atribuições do InIR

## Actividades no Domínio da Segurança e Qualidade Rodoviária

*Alberto Moreno  
Presidente do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.*

Audição Parlamentar - Subcomissão de Segurança Rodoviária

*2 de Junho de 2010*



1. Modelo Organizacional e de Financiamento do Sector Rodoviário

2. Missão e Atribuições do InIR, IP

3. Actividades realizadas - 2009

4. Plano de Actividades - 2010

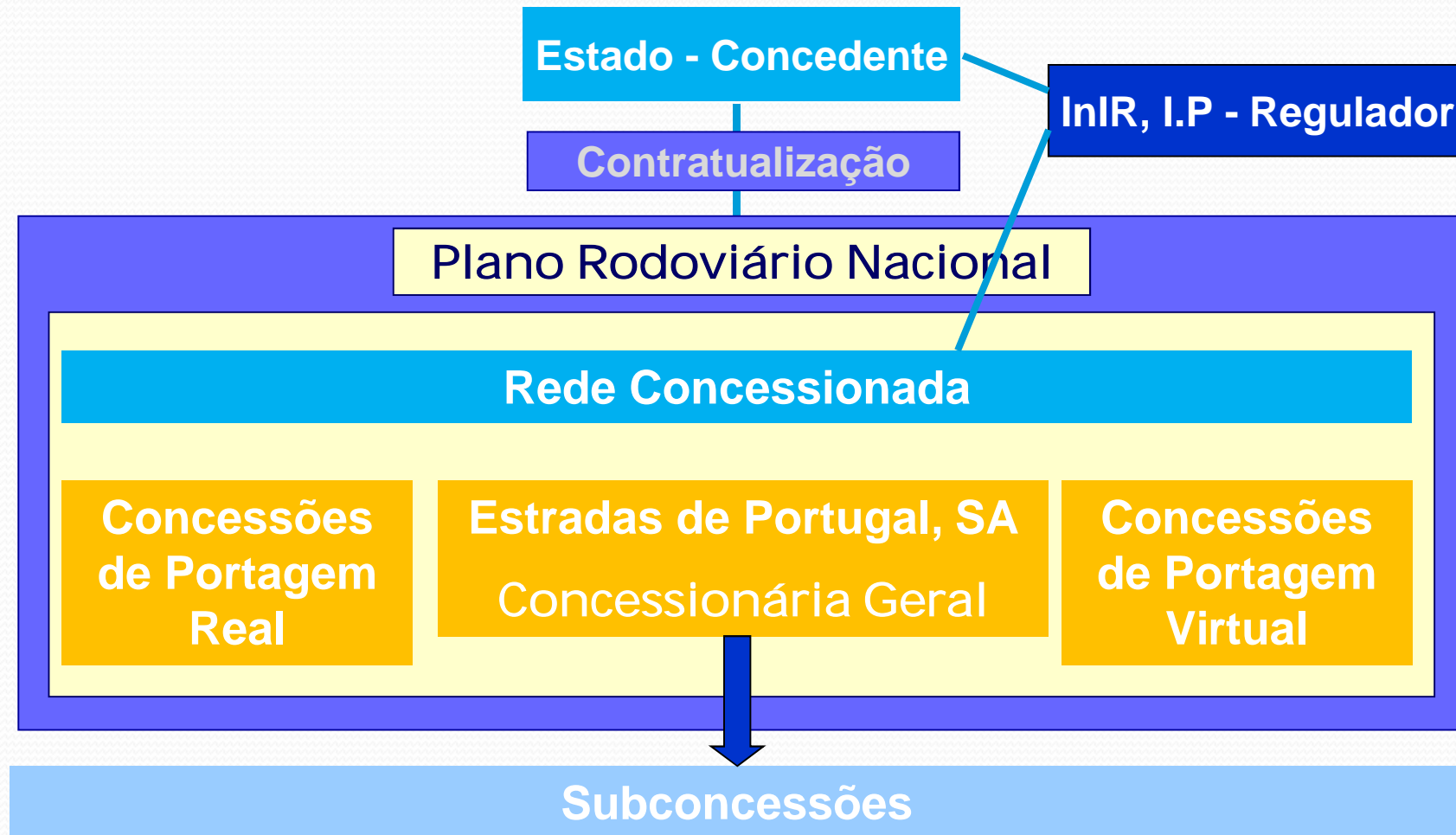
5. Conclusões



“Intervenções no Domínio da  
Segurança Rodoviária”

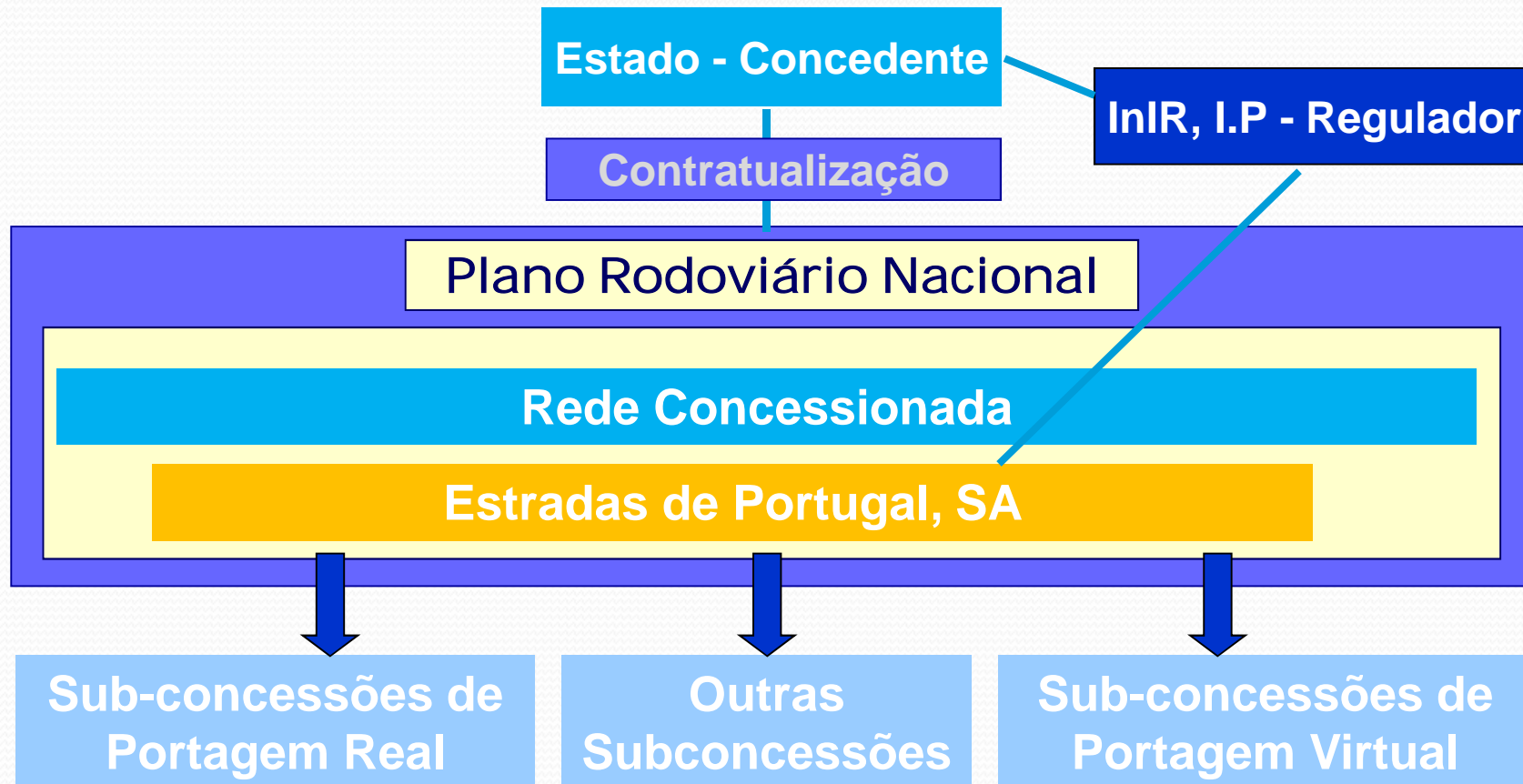
# 1. Modelo Organizacional e Financiamento

## MODELO ACTUAL



# 1. Modelo Organizacional e Financiamento

## MODELO FUTURO





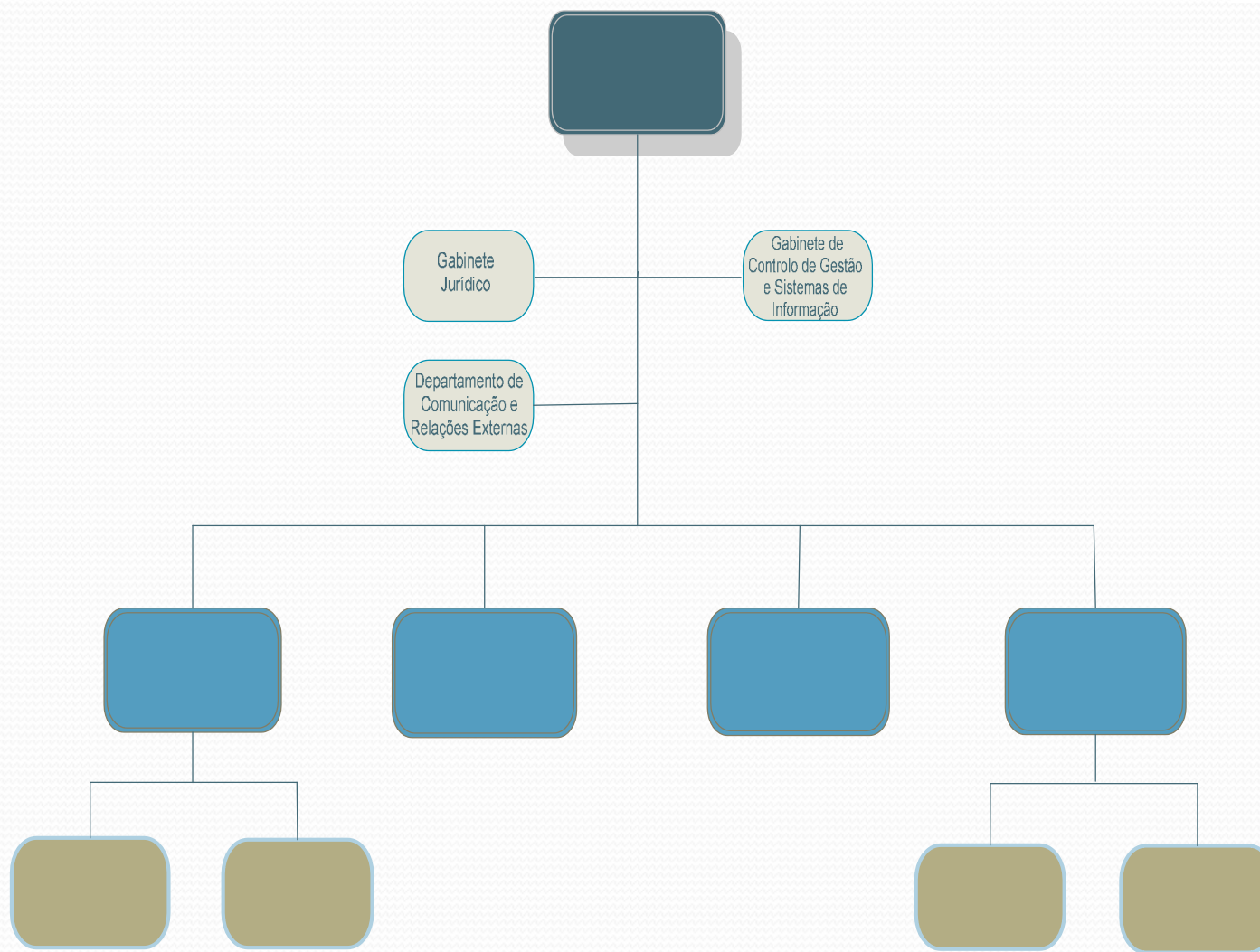
## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.

- Criado pelo Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril, alterado pelo:
  - Decreto-Lei n.º 132/2008, de 21 de Julho
- Dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira (2010)
- Estatutos – Portaria n.º 546/2007, de 30 de Abril

## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP





## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Missão

- Regular e fiscalizar o sector das infra-estruturas rodoviárias
- Supervisionar e regulamentar a execução, conservação, gestão e exploração das infra-estruturas rodoviárias

(exercício da Autoridade do Estado concedente)

## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Atribuições

- Contribuir para a definição das políticas do sector e aconselhar o Governo sobre as matérias da sua competência
- Propor medidas legislativas ou regulamentares que tenham por objecto a gestão da rede de infra-estruturas rodoviárias
- Apoiar o planeamento da Rede Rodoviária Nacional (RRN).



## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Atribuições

- Superintender a segurança e qualidade das infra-estruturas rodoviárias
- Promover a definição e aplicação de normas relativas à qualidade e segurança das infra-estruturas rodoviárias
- Definir as normas regulamentares aplicáveis ao sector e os níveis de desempenho das infra-estruturas rodoviárias

## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Atribuições

- Fiscalizar o cumprimento das obrigações pelos operadores do sector
- Assegurar e monitorizar a defesa dos direitos e interesses dos utentes
- Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária



## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Atribuições

- Exercer as funções de Autoridade de normalização em matéria de infra-estruturas rodoviárias
- Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das actividades e funções públicas do universo das infra-estruturas rodoviárias



## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Atribuições

- Estabelecer formas de cooperação ou associação atinentes ao desempenho das suas atribuições com outras entidades, nacionais, estrangeiras e internacionais, quando tal se mostre necessário ou conveniente

## 2. Missão e Atribuições do InIR, IP



### Entidades sujeitas à jurisdição do InIR, IP

- A EP – Estradas de Portugal, S.A.
- Os concessionários e subconcessionários de segmentos da rede rodoviária
- Os fornecedores de bens e serviços de construção, operação e manutenção de infra-estruturas rodoviárias, em actividades sujeitas a regime legal de contratação pública, e no que respeita às funções de normalização



## 3. Actividades realizadas - 2009



### Elaboração de Disposições Técnicas Normativas

- Melhoria da Qualidade da sinalização Rodoviária (8)
- Actualização das Normas de Projecto de Estradas (3)
- Indicadores de Qualidade (1)
- Pavimentação de Estradas (3)

### Elaboração de Estudos Técnicos Especializados na Área da Segurança Rodoviária

- Protocolos / Contratos com Universidades
- Protocolos com o LNEC

### Vistorias e Inspeções

- Inspeções Planeadas à rede em exploração (16)
- Inspeções Extraordinárias à rede em exploração (9)
- Vistorias para entrada em serviço (30)

### Análise e Aprovação de Projectos

- Projectos das Condições de Execução das Obras (37)
- Projectos relativos às Concessões Rodoviárias (12)

### Acções de Supervisão da Rede Concessionada

- Plano de Controlo da Qualidade (PCQ)
- Manual de Operação e Manutenção (MOM)
- Elaboração de pareceres no âmbito de reclamações de utentes

### Revisão da Legislação do Sector Rodoviário

- Transposição da Directiva Europeia – Gestão da Segurança da Infra-estrutura Rodoviária



## 3. Actividades realizadas - 2009



### Actividades no Âmbito da ONS – Organismo de Normalização Sectorial

Comissões Técnicas

*CT129; CT 153; CT 154; CT 155; CT 157*

Reuniões do CEN (Comité Europeu de Normalização) – TG e WG

### Representação Nacional e Internacional do InIR

ENSR – Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária

AIPCR – área Segurança Rodoviária

*CT C.1 – Infra-estruturas rodoviárias mais seguras*

*CT C.2 – Operação e exploração rodoviária mais segura*

*CT C.4 – Operação e exploração de túneis rodoviários*

*CT D.2 – Pavimentos rodoviários*

Easyway – área ITS

ES4 – Mare Nostrum

ES5 – Datex

ARTS

Steering Committee

Ciclo de Conferências – “Projectos para o Futuro” (4)

*A área da Segurança Rodoviária representou cerca de 10% do investimento do InIR em 2009*

### Acompanhamento e Validação de Requisitos

Requisitos Mínimos dos Túneis Rodoviários – Dec. Lei 75/2006

### Licenciamentos

Publicidades junto da RRN Concessionada (excepto EP, S.A.)

## 4. Plano de Actividades - 2010



### Elaboração de Disposições Técnicas Normativas

Melhoria da Qualidade da sinalização Rodoviária  
Actualização das Normas de Projecto de Estradas  
Indicadores de Qualidade  
Pavimentação de Estradas

### Elaboração de Estudos Técnicos Especializados na Área da Segurança Rodoviária

Protocolos / Contratos com Universidades  
Protocolos com o LNEC

### Vistorias e Inspeções (60 acções)

Inspeções Planeadas, Extraordinárias à rede em exploração  
Vistorias para entrada em serviço

### Análise e Aprovação de Projectos

Projectos das Condições de Execução das Obras  
Projectos relativos às Concessões Rodoviárias

### Acções de Supervisão da Rede Concessionada

Supervisão de PCQ, MOM por via de ITS  
Elaboração de pareceres no âmbito de reclamações de utentes



## 4. Plano de Actividades - 2010



### Actividades no Âmbito da ONS – Organismo de Normalização Sectorial

Comissões Técnicas  
Reuniões do CEN – TG e WG  
Forum SPRINT

### Representação Nacional e Internacional do InIR

ENSR, AIPCR, ITS

### Acompanhamento e Validação de Requisitos

Requisitos Mínimos dos Túneis Rodoviários – Dec. Lei 75/2006

### Revisão da Legislação do Sector Rodoviário

Transposição da Directiva Europeia – Gestão da Segurança da Infra-estrutura Rodoviária

### Regulamentação e Operacionalização

Auditorias de Segurança Rodoviária

*A verba de investimento na área da Segurança Rodoviária será cerca de 25% do investimento do InIR para 2010*



## 5. CONCLUSÕES



O papel do InIR na prevenção da sinistralidade rodoviária é corporizado, fundamentalmente, nos seguintes vectores:

- Regulação e normalização do sector, incluindo a definição e caracterização de parâmetros de Qualidade, Segurança e Desempenho

(produção de documentos técnicos como Disposições Normativas e Recomendações de Boas Práticas)

## 5. CONCLUSÕES



O papel do InIR na prevenção da sinistralidade rodoviária é corporizado, fundamentalmente, nos seguintes vectores:

- Defesa dos direitos e interesses dos utentes – assegurando que os operadores respeitem os níveis de qualidade e segurança definidos pelo InIR

(à luz das boas práticas nacionais e internacionais)

**MUITO OBRIGADO**